



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GAB. DA VEREADORA TOINHA CANUTO

Palácio Legislativo Serapião Ramos
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE
SESSÃO DO DIA 26/05/2023
Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08
São Luís - Maranhão - MA
Leonilson Nascimento Gomes
1º Secretário

REQUERIMENTO N° 001/2023

Autora: Vereadora Antônia Hermenegilda Canuto

Senhor Presidente,
Senhor(a)es Vereador(a)es

Considerando a falta de sinalização das vias públicas (ruas e avenidas) da nossa cidade;

Considerando a importância da sinalização adequada das mesmas, por conta da Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Cidade, que é um órgão municipal responsável pela sinalização;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que este Legislativo Municipal, encaminhe expediente ao Senhor Secretário Municipal Infraestrutura, Transporte e Cidade, solicitando com a máxima urgência "urgentíssima" a implantação da sinalização adequada das vias públicas (ruas e avenidas) da sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme o CTB. Lei Federal n.º 9.503/1997.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

Antônia Hermenegilda Canuto
Vereadora - Republicanos

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVAÇÃO UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DIA 26/05/2023
Elvino N. Gons
1º Secretário

É de suma importância à sinalização das vias públicas do município, tendo em vista o tráfego intenso de veículos e motos, e por ela circulam também veículos de grande porte (caminhões, carretas). E que existem diversos redutores de velocidade sem a devida sinalização adequada, podendo assim causar vítimas fatais.